



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

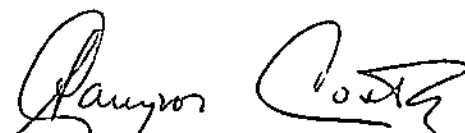
## LEI MUNICIPAL N.º ~~1.555~~

EMENTA:- MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.504 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978.  
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - O Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.504, de 28 de dezembro de 1978, passa a ter a seguinte redação:  
" A concessão de Uso a que alude o art. 1º, é feita a título gratuito e por tempo indeterminado, despresada a concorrência pública".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de Outubro de 1979

  
ALUIZIO DE CAMPOS COSTA  
Prefeito

Projeto de Lei nº 033/79

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

